PROJETO DE LEI Nº 174/16

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública municipal da Associação Beneficente Comunitária Vila Esperança (ABCOVE).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública municipal a Associação Beneficente Comunitária Vila Esperança (ABCOVE).

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 9 de junho de 2016.

BECA

JUSTIFICATIVA

Submetemos a apreciação dos senhores vereadores, a presente Propositura que cuida de declarar de utilidade pública municipal a Associação Beneficente Comunitária Vila Esperança, com sede na Avenida Aliomar Baleeiro, nº 10 no Bairro de Pau da Lima, Cep.: 41.245-020, no Município de Salvador – Ba.

A Associação Beneficente Comunitária Vila Esperança, pessoa jurídica de direito privado, é uma entidade civil não governamental, sem fins lucrativos, podendo atuar em qualquer território do Estado da Bahia, fundada em 20 de julho de 2011, regendo-se pelo Código Civil Brasileiro e tem como finalidade:

I) – Estimular a integração e a solidariedade entre seus associados de modo a desenvolver a melhoria das condições de vida dos mesmos;

II) – Estimular e apoiar as manifestações e iniciativas em favor da comunidade;

III) – Defender os interesses dos associados e da comunidade;

IV) – Incentivar o esporte e a cultura em todas as suas formas;

V) – Aprimoramento moral, educativo, recreativo, artístico, cívico e cultual da comunidade do bairro, por todos os meios lícitos possíveis;

VI) - Fundir obras de caráter social e beneficente de natureza educacional e cultural para as crianças, jovens e adultos, assistindo sem distinção de idade, classe social, credo político ou religioso;

VII) – Prestar aos moradores da comunidade serviços de natureza social, educacional, cultural, recreativa e outros que possam contribuir para a melhoria das condições de vida da população, podendo para tanto assinar convênios com entidades nacionais ou estrangeiras, órgãos públicos e privados.

Desde o início de suas atividades, vem se destacando pela excelência nos serviços que presta a comunidade deste Município, tendo destaque em todos os segmentos da sociedade como uma entidade seria e que cumpre fielmente os seus objetivos estatutários.

Dessa forma, em razão das características acima elencadas, é de primordial importância o reconhecimento da utilidade pública desta entidade, tendo em vista a possibilidade de alavancar suas ações e melhorar, por conseguinte, as relações culturais de nosso povo, promovendo seu desenvolvimento cultural através de projetos e ações individuais de nossa comunidade.

Dito isto, e, tendo em vista a importância social desta entidade, solicitamos que seja concedido o título de utilidade pública municipal a Associação Beneficente Comunitária Vila Esperança (ABCOVE) e, para tanto, anexamos cópias dos documentos da entidade para serem apreciados.

Diante do acima exposto, espero contar com o apoio dos ilustres vereadores para a aprovação do presente Projeto.

Sala das Sessões, 9 de junho de 2016.

BECA